



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
CONSELHO DOS SERVIÇOS PROVINCIAIS DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM MANICA
SERVIÇO PROVINCIAL DOS COMBATENTES

Á:

=Chimoio =

N/Ref.nº : 278/SPC/RA/070/2026

Chimoio, 28 / 05 / 2026

Concurso Numero: 60G000141/CC/13/2026 – Fornecimento de Material de Manutenção e Reparação de Bens Moveis de Viatura e Motorizadas

Assunto: CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

De acordo com o nº 2 do artigo 93 do Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro, o Serviço Provincial dos Combatentes, vem por este meio convidar a V.Excia a submeter proposta (Cotação) com custos detalhados, para Fornecimento de Material de Manutenção e Reparação de Bens Moveis de Viatura e Motorizadas.

1. A avaliação da melhor proposta será feita ao concorrente que apresentar Menor Preço Avaliado e documentos de qualificação seguintes (artigos 24 à 27 do Regulamento):

➤ **Certidão de Cadastro único;**

2. A proposta no formato solicitado deverá ser remetida para o endereço seguinte: Cidade de Chimoio, Bairro Manuel Antonio, Rua Josina Machel, Telefone: 25122403/866229543.

3. O prazo para entrega das propostas no endereço indicado no parágrafo anterior é: até ao dia 03 de Junho de 2026, pelas 12: 45 horas, as mesmas serão abertas no mesmo dia 03 de Junho de 2026, pelas 13: 00 horas na presença dos concorrentes que desejarem acompanhar o processo.

4. As proposta deverá ser enviada em envelope selado com a identificação e endereço do proponente, e submetida de acordo com as condições gerais anexas.

5 O posicionamento do concorrente será anunciado num máximo de cinco (05) dias após a abertura da proposta, no endereço constante no número 2.

6. O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviço ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

O Director do Serviço Provincial

Jossefa Mário Gento Mualinganziza

Jossefa Mário Gento Mualinganziza

(Técnico Superior em Administração Pública N1)



VISTO

O Director do Serviço Provincial

Joséfa Mário Gento Mualinganza

/Jossefa Mário Gento Mualinganza/

(Técnico Superior em Administração Pública N1)

**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**CONSELHO DOS SERVIÇOS PROVINCIAIS DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM MANICA
SERVIÇO PROVINCIAL DOS COMBATENTES**Repartição de Aquisição****Termos de Referências****Concurso Número: 60G000141/CC/13/2026** – Fornecimento de Material de Manutenção e Reparação de Bens Moveis de Viatura e Motorizadas.**1. Preço do Serviço**

Nr. de Ord	Descrição	Unid	Quant	Prec Unit	Prec Total	Prazo de Entrega	
1	Pneus 265/70 R17 para Ford e Toyota	Unid	2			Máximo 20 dias após a assinatura do contrato	
2	Pneus 245/70 R16 para Isuzu	Unid	1				
3	Prença para Ford Ranger 3.2	Jogo	1				
4	Rolamento de encoste para Ford Ranger 3.2	Unid	2				
5	Cabeça de Bomba Injectora para Isuzu Kb 250	Unid	1				
6	Luzes H4 12V para viatura	Jogo	1				
7	City Cover para Toyota 2.4	Unid	1				
8	Capa de Volante para Toyota 2.4	Jogo	1				
9	Piso Laterais para viatura Toyota 2.4	Unid	2				
10	Bateria Rayliti	Unid	1				
11	Perfume Stela para viatura	Unid	4				
Material para Manutenção e Reparação de Motorizadas							
12	Carburador para motorizada de XL-125	Unid	1				
13	Jogo de Cremalheira para motorizada de XL-125	Unid	1				
14	Sensor de Travao para motorizada de XL-125	Unid	1				
15	Farol de Luminacao para motorizada de XL-125	Unid	1				
16	Bateria para motorizada de XL-125	Unid	1				
17	Comando de Sinalizacao para motorizada de XL-125	Jogo	1				
18	Pistao para motorizada de XL-125	Jogo	1				
19	Camera para Motorizadas de XL-126	Unid	2				
20	Disco de Embriagem para motorizada de XL-125	Unid	1				
21	Bateria para Motorizadas Cheetah, CH49-10	Unid	2				
22	Lampadas de Farol para Motorizadas Cheetah CH49-10	Unid	2				

23	Camera para Motorizadas Cheetah CH49-10	Unid	4		
24	Pneus para Motorizadas Cheetah CH49-10	Unid	4		
25	Vidro para Brisa para viatura Izusu	Unid	1		

2. O Custo Estimado do Objecto de Contratação é de **140.050,00Mts.**
3. Os concorrentes poderão submeter as suas propostas incluindo todos os impostos.
4. **Preço Fixo.** Os preços que serão acima indicados, serão finais e fixos e não estarão sujeitos a qualquer ajustamento durante a execução do contrato.
5. **Prazo de Fornecimento de Material:** O Fornecimento de Material será no prazo máximo de 30 dias após a assinatura do contrato.
6. **Prazo de Validade da Proposta:** A validade da proposta é de 30 dias.
7. **Pagamento.** O pagamento será feito, mediante a factura o Fornecimento de Material feito, num máximo de prazo de 30 dias.
8. **Fornecimento de Bens Final:** Os bens deverão ser entregues na instituição acima indicada.
9. **Falha no cumprimento.** A Instituição poderá cancelar o trabalho, se o contratado não cumprir com o prazo e as especificações de acordo com as Condições Gerais, sem assumir qualquer responsabilidade.

Chimoio, aos 28 de Maio de 2026

O Chefe de Repartição

Americo Luis Aniceto

(Americo Luis Aniceto)

/ Docente N1 /